



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 975, DE 1999

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Obriga os Centros de Habilitação de Condutores - CHCs, a adaptarem dez por cento de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

DESPACHO:

INICIAL A COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CCJR (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_6555
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-975/1999

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_6555
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&Datain=10/06/1999&txpagina=26836&altura=650&largura=800

FIM DO DOCUMENTO
